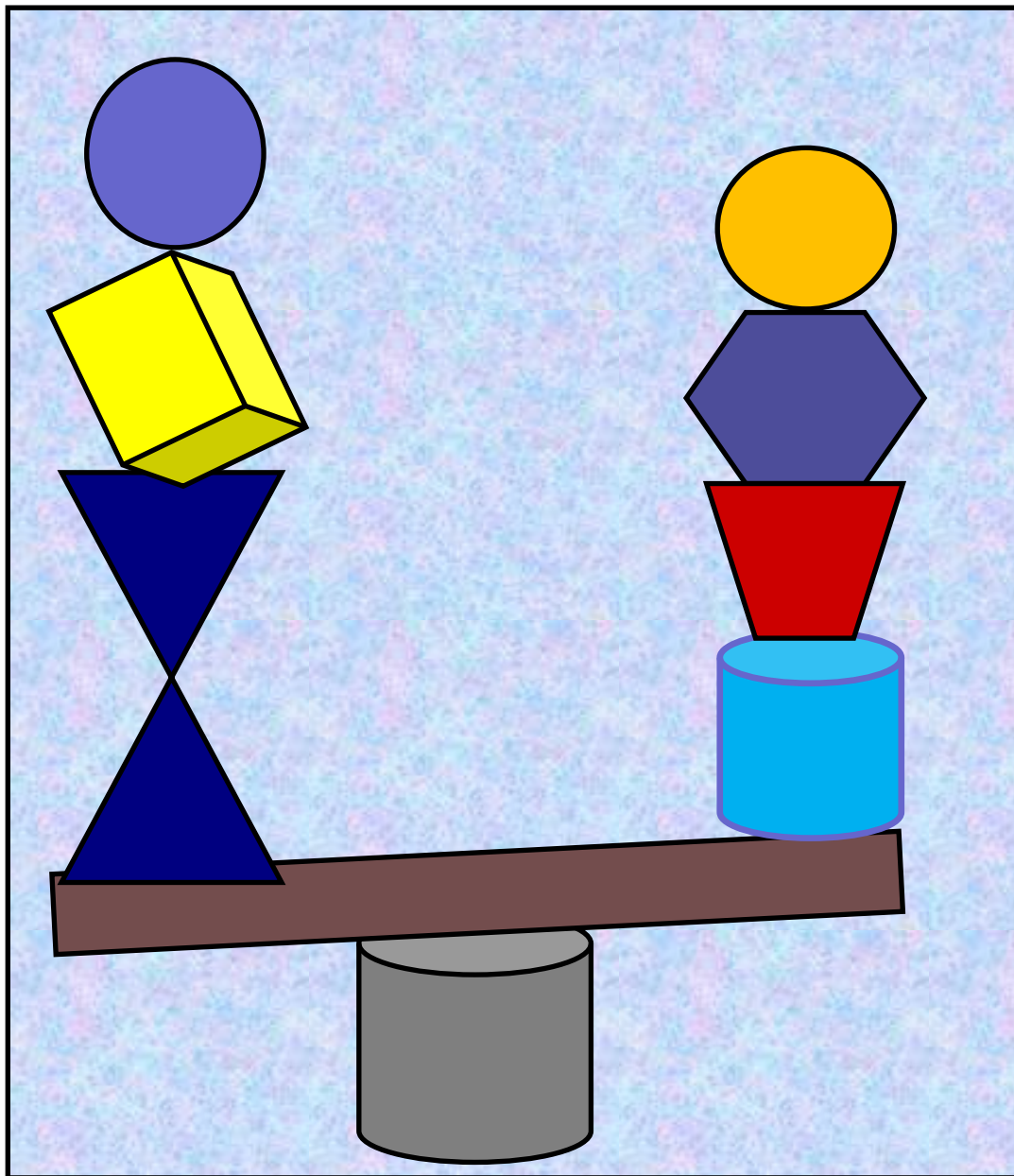


PROGRAMA DE ESTABILIDADE (PE)



Atividade sindical - Notícias - p. 2
Programa de Estabilidade (PE) - p. 3-5
Visto na imprensa em abril - p. 6-8
Legislação de abril - p. 9
A Palavra aos Associados - p. 10
Aldeias de Portugal: Lugar da Rua - p. 11
Cultura e lazer / Protocolos - p. 12

INFORMAÇÕES

SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO E ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

05/2023

Atividade

NOTÍCIAS

Sindical

NOTÍCIAS

Autoridade Nacional da Aviação Civil

Reunião: 2023/04/11

Na sequência dos contactos desenvolvidos com os trabalhadores da ANAC, o STE reuniu-se com o Conselho de Administração da ANAC, cujas resposta dadas aos assuntos levados foram as seguintes:

1. Falta de Refeitório

No âmbito do Plano de recuperação e reestruturação das instalações da ANAC (Edifícios 4, 5 e 6), têm vindo a ser instaladas pequenas Copas, sendo ainda que está projetada a instalação de um Refeitório no Edifício 6, tendo a Administração a perspetiva que tal seja possível no decurso dos próximos 2 anos;

2. Reposicionamento nas Carreiras em função de Novas Habilitações e/ou Funções

Feito o levantamento de situações, perspetivou a Administração que até ao final do 1.º semestre do corrente ano todos/as aqueles/as que desenvolvam funções superiores às exigidas pelo catural ponto da carreira serão devidamente posicionados;

3. Atualização Salarial e do Subsídio de Refeição

Pretende a Administração seguir o modelo e valores dos aumentos previstos para os trabalhadores das Administrações direta e indireta do Estado, sendo previsível que a sua aplicação ainda suceda neste semestre, sempre com efeitos reactivos a 01 de janeiro de 2023;

4. Complemento de Função das Auditorias realizadas - Regras Limitativas para Acesso

Entende a Administração que as regras que perfilam os trabalhadores a auferirem este complemento pretendem o cumprimento de prazos, nomeadamente no que concerne aos Relatórios das Auditorias. Mostrou-se a Administração sensível a alterar as exigências de cariz trimestral, para períodos mais alargados no tempo;

5. Horário Semanal de Trabalho - Tempo de Trabalho

Mostrou a Administração vontade em proceder à aproximação das realidades vividas noutras Entidades Reguladoras, sendo que defende que tal será tanto mais sustentável, quanto os resultados que se esperam obter pela introdução do novo sistema de gestão documental que permitirá acelerar procedimentos e respostas, o que reforçar a tese de redução do horário semanal de trabalho;

6. Trabalho Extraordinário

A Administração afirmou que todo o trabalho extraordinário devido desse ser saldado no quadro da lei e das limitações que esta impõe, sem prejuízo de eventuais compensações, em tempo, para os períodos de trabalho extraordinário que ultrapassam os limites legalmente consagrados;

7. Acordo de Empresa

Nesta fase em que diversos dossiers, como os acima evidenciados estão em fase de prossecução e de estabilização entende a Administração ainda não ter chegado o momento ideal para a assinatura de um Acordo de Empresa, sem prejuízo de entender as vantagens de tal e de ter demonstrado pretender vir a fazê-lo num futuro próximo.

PROGRAMA DE ESTABILIDADE (PE)

Economia Portuguesa

Já antes da crise pandémica a inflação já se fazia sentir e, com o início da guerra da Rússia contra a Ucrânia, iniciou uma caminhada ascendente, tornando-se insuportável, levando ao aumento dos preços (cujas taxas de inflação atingiu o valor mais

elevado dos últimos 30 anos) e à subida das taxas de juro, com impacto na situação financeira de muitas famílias. O PE prevê um crescimento moderado da economia portuguesa, um maior controlo da taxa de inflação, num cenário de quase equilíbrio da situação das finanças públicas.

Principais Indicadores Económicos e Sociais para Portugal

	2022 INE	2023*	2024*	2025*	2026*	2027*
PIB real (variação em %)	6,7	1,8	2,0	2,0	1,9	1,8
PIB nominal (variação em %)	11,4	7,5	5,1	4,5	4,2	4,0
Taxa de Inflação (IPC e IHPC) (%)	7,8	5,1	2,9	2,1	2,0	2,0
Emprego (variação em %)	2,0	0,3	0,5	0,3	0,2	0,1
Remuneração média p/trabalhador (VH nominal, em %)	6,1	6,9	4,9	4,8	4,6	3,8
Taxa de Desemprego (% pop. ativa)	6,0	6,7	6,4	6,2	6,0	5,8
Saldo Global da Administração Pública (% do PIB)	-0,4	-0,4	-0,2	-0,1	0,0	0,1
Dívida Pública (% do PIB)	113,9	107,5	103,0	99,2	95,6	92,0

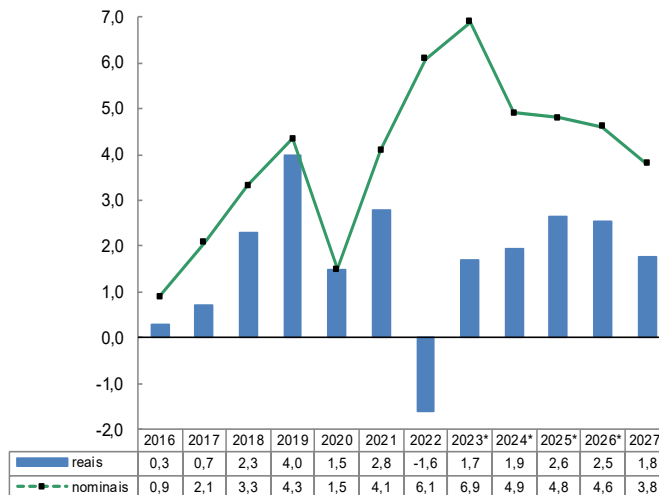
Nota: * MF, Programa de Es

Remunerações do Trabalho

As remunerações médias por trabalhador do total da economia deverão acelerar para um crescimento de 6,9% em termos nominais em 2023 (o valor mais elevado da série desde 1995); só que em virtude da taxa de inflação ainda se encontrar muito elevada (previsto de 5,1%, em média, durante este ano), as remunerações reais por trabalhador apenas deverão

recuperar para uma variação positiva de 1,7%. Entre 2024 e 2027, estas remunerações apresentam uma tendência descendente (média de 4,5%); mas em termos reais (descontando a taxa de inflação) prevê-se um crescimento médio de 2,2%, sendo até mais favorável do que em 2023, devido à diminuição prevista da taxa de inflação (2,3%, em média, neste período).

Remunerações por trabalhador do Total da Economia em Portugal (VH, em %)

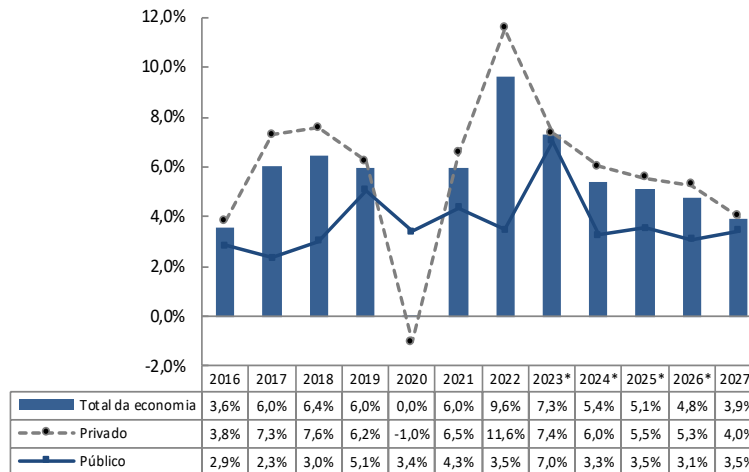


Nota: Cálculos baseados nos dados do INE até 2022; * MF, Programa de Estabilidade, Abril/2023.

Quanto à evolução das remunerações dos trabalhadores do sector público, constata-se que estas vão acelerar em 2023 (crescimento de 7% em termos nominais) representando uma recuperação em termos reais face a 2022, em torno de 2% (apesar de não compensar a quebra do poder de compra dos funcionários públicos registada em 2022, de 5,5%, a

mais acentuada desde 2013 -(Anexo). **Entre 2024 e 2027, estas apresentam um crescimento médio anual de 3,3% em termos nominais, ligeiramente acima da taxa de inflação projetada (2,3%), mas vão continuar a evoluir abaixo do sector privado (média de 5,5% em termos nominais nestes 4 anos).**

Remunerações do trabalho em Portugal (VH nominal)



Fontes: INE até 2022. * MF, Programa de Estabilidade, abril/2023. Nota: Com exceção, do ano de 2020 (causado pela pandemia) as remunerações do trabalho do sector público evoluíram sempre abaixo do sector privado.

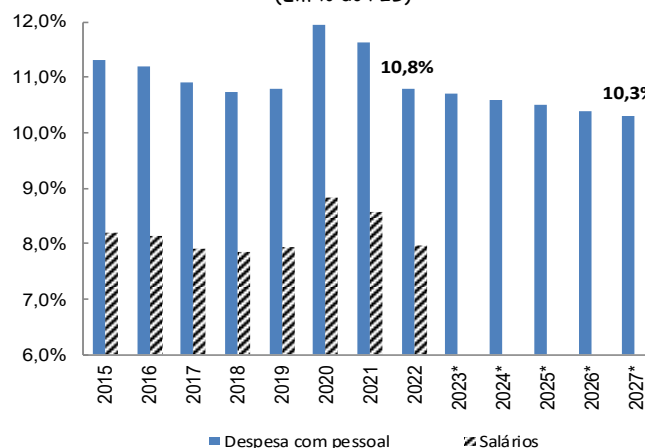
O Acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade celebrado entre o Governo e os parceiros sociais e que se estendeu ao sector público (outubro de 2022) e que visa: valorizar os rendimentos, reequilibrar o peso dos salários na riqueza nacional, reforçar a competitividade e produtividade das empresas e, atrair e fixar os jovens, comprometeu-se num referencial de valorização salarial de 5,1% em 2023 e no aumento do salário mínimo para 760€ este ano e que prossiga numa trajetória ascendente até aos 900€ em 2026. Estes desenvolvimentos têm como objetivo fazer subir o peso das

remunerações no PIB no sentido de assegurar uma convergência com a média da UE e, neste sentido, este indicador deve alcançar cerca de 48% do PIB em 2027 (+0,5 e +4,2 p.p., respetivamente, face a 2022 e 2016) de acordo com o PE.

Só que, a ascensão perspctivada para as remunerações na riqueza nacional deve-se ao sector privado e não ao sector público; visto que as **remunerações do sector público** vão crescer abaixo do PIB nominal (4,5%, em média, entre 2024 e 2027) levando a um **reco destas para 10,3% do PIB em 2027 (-0,5 p.p. face a 2022).**

Despesa com o Pessoal da Administração Pública

(Em % do PIB)



Fontes: INE até 2022. * MF, Programa de Estabilidade, Abril/2023.

O Acordo plurianual de valorização dos trabalhadores da AP de 24 de outubro de 2022 (entre o Governo, Frente Sindical-STE e FESAP) contribuiu decisivamente para a melhoria da situação salarial dos funcionários públicos em 2023, onde se incluem a revisão da TRU, o recente aumento intercalar de 1%, a valorização das carreiras de assistente técnico e da carreira geral de técnico superior, o aumento em torno de 9% da BRAP (distanciando-se do salário mínimo do sector privado) e a nova atualização do subsídio de refeição para 6€/dia, a partir de 1 de janeiro de 2023.

Por tudo isto, a despesa com o pessoal da AP aumenta significativamente em 2023, para 27.660 M€ (+1.819 M€ face a 2022), o maior incremento financeiro alguma vez feito desde 1996, dos quais +388 M€ dizem respeito às recentes medidas adotadas.

Pensões

Quanto às pensões, após a atualização anual das pensões para 2023 (Portaria nº 24-B/2023, de 9 de janeiro):

- 4,83% para pensão mensal até €960,86€;
- 4,49% para montante superior a €960,86€ e inferior a €2.882,58€;
- 3,69% para montante superior a €2,882,58€ até €5.769,96;

e da regra da atualização das pensões ter sido suspensa (Lei nº 53-B/2006, de 29 de dezembro); foi decidido muito recentemente a adoção de um aumento intercalar de 3,57% das pensões até 12 IAS, a partir de julho de 2023, com base na pensão de dezembro de 2022, representando um encargo

adicional de 500 M€ este ano, em relação a um acréscimo inicial de despesa de 1.270 M€.

Impostos

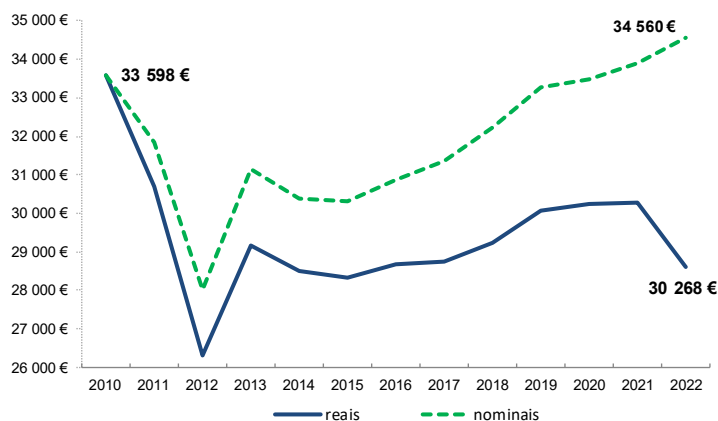
Após o forte aumento (+15% em termos homólogos) da carga fiscal em Portugal em 2022, para 38,2% do PIB (em virtude da escalada da inflação) o PE prevê uma ligeira desaceleração ao longo dos próximos 4 anos, para se situar em 36,8% em 2027. A maior diminuição vai sobretudo concretizar-se através do recuo do peso dos impostos indiretos (-0,7 p.p. do PIB face a 2022).

Entre as principais alterações fiscais consagradas em 2023, originando algum alívio fiscal nas famílias, citam-se no domínio do IRS: a atualização anual dos 9 escalões do IRS em 5,1%; a descida da taxa marginal do 2º escalão (de 23% para 21%) e a reformulação das regras do mínimo de existência que vai beneficiar os rendimentos mais baixos dos trabalhadores e pensionistas. As duas primeiras medidas envolvem uma perda de receita de 500 M€ na sua totalidade; enquanto a terceira implica uma redução de 200 M€. Para além disso, recentemente o Governo baixou a taxa do IVA de certos produtos alimentares, isentando-os da taxa de 6% até final de outubro de 2023, implicando uma perda de receita de 410 M€.

Anexo

Numa visão mais alargada no tempo, a remuneração bruta média anual da função pública era de 34.560€ em 2022, apesar de ter aumentado 962€ face a 2010, em termos reais e a preços de 2010, representou uma quebra homóloga de 4.984€ (cerca de -15%) nos últimos 12 anos.

Remuneração Bruta Média Anual da Função Pública
(Em euros)



Nota: Cálculos baseados nos dados do INE.

Facilmente se conclui que os trabalhadores públicos perderam, nunca recuperaram e continuam a perder poder de compra. Quanto aos aposentados o panorama também se apresenta desfavorável. Depois de terem visto suspensa a regra da

atualização das pensões e, apesar de o Governo ter decidido, este ano, por um aumento intercalar, fica a pairar a incerteza sobre o futuro da aplicação da Lei 53-B/2006, de 29 de dezembro.



Visto na imprensa em abril



Parlamento discute aumento intercalar de pensões entre 4% e 9%, PS remete para mais tarde

Parlamento debate esta quarta-feira propostas do Bloco de Esquerda, PCP e Livre que reclamam um aumento intercalar das pensões de reforma ainda este ano. Chega quer aumentos a acompanhar sempre a inflação. Medina diz que poder de compra dos pensionistas já está protegido e remete para 2024.

<https://expresso.pt/economia/seguranca-social/2023-04-12-Parlamento-discute-aumento-intercalar-de-pensoes-entre-4-e-9-PS-remete-para-mais-tarde-63a84e0f>



Juízes vão ter aumento do subsídio de compensação. É o segundo em três anos

Juízes vão passar a receber 900 euros (mais 25 euros) com retroativos a janeiro de 2022. Decisão do CSM teve de mudar, depois de acórdão do STJ sobre este aumento.

<https://eco.sapo.pt/2023/04/12/juizes-vaio-ter-aumento-do-subsidio-de-compensacao-e-o-segundo-em-tres-anos/>



Empresas nacionais colocam ciberataques, política e inflação no topo dos riscos

Para as empresas portuguesas cresce o risco de instabilidade política e social a juntar a ciberataques e à inflação, revela estudo da corretora Marsh.

<https://eco.sapo.pt/2023/04/12/empresas-nacionais-colocam-ciberataques-politica-e-inflacao-no-topo-dos-riscos/>



Aumentos salariais na Função Pública começam a ser pagos a 20 de maio

Apoios para mitigar a inflação começam a ser pagos a partir de maio. Funcionários públicos recebem aumento com retroativos ao mês de janeiro.

<https://eco.sapo.pt/2023/04/11/aumentos-salariais-na-funcao-publica-comecam-a-ser-pagos-a-20-de-maio/>



Governo fecha negociações salariais: funcionários públicos recebem mais 1% em maio

Em maio os salários dos funcionários públicos terão um aumento adicional de 1%, retroativo a janeiro. Quem tem direito a subsídio de refeição também o verá subir, para seis euros.

<https://expresso.pt/economia/trabalho/2023-04-12-Governo-fecha-negociacoes-salariais-funcionarios-publicos-recebem-mais-1-em-maio-19c4bc13>



Valor das horas extra em 2022 dava para pagar salário anual a 2.775 médicos

Em 2022, o SNS pagou cerca de 108 milhões de euros aos médicos por horas extra realizadas em serviços de urgência. É o equivalente a cerca de 2.775 salários anuais dos médicos em início de carreira.

<https://eco.sapo.pt/2023/04/13/valor-das-horas-extra-em-2022-dava-para-pagar-salario-anual-a-2-775-medicos/>



FMI antecipa "subida acelerada" das dívidas públicas. Portugal entre os mais endividados

<https://eco.sapo.pt/2023/04/12/fmi-antecipa-subida-acelerada-das-dividas-publicas-portugal-entre-os-mais-endividados/>

PACTO - Patrões vão desenhar "pacto para o crescimento" com sindicatos nos próximos 30 dias
Armindo Monteiro exige que todas as propostas do Governo na concertação social incluam o "custo de oportunidade e ganhos objetivos" e avisa Marcelo para alteração inconstitucional às lei laborais.

<https://eco.sapo.pt/2023/04/12/patroes-va-desenhar-pacto-para-o-crescimento-com-sindicatos-nos-proximos-30-dias/>

1%

- Retroativos do aumento de 1% na Função Pública sem retenção na fonte de IRS

A partir de maio há uma nova tabela de retenção na fonte, mas que irá vigorar apenas dois meses, adiantou o secretário-geral da Fesap. Em julho aplica-se a tabela com o novo modelo de retenção.

<https://eco.sapo.pt/2023/04/12/retroativos-do-aumento-de-1-na-funcao-publica-sem-retencao-na-fonte-de-irs/>

50%

- Só há três anos é que 50% dos trabalhadores ganham acima de mil euros

Remuneração mensal bruta subiu 8% para metade dos portugueses em três anos, mas só ultrapassou fasquia dos mil euros em 2020. Metade das mulheres e jovens ganha ainda abaixo desse valor.

<https://www.jornaldenegocios.pt/economia/emprego/detalhe/so-ha-tres-anos-e-que-50-dos-trabalhadores-ganham-acima-de-mil-euros>



- Mulheres estão em maioria nas empresas cotadas, mas continuam longe das funções de decisão

O tema da desigualdade de género no mercado de trabalho regressa esta sexta-feira ao Parlamento. Em Portugal, entre as empresas do índice PSI, só uma tem mais mulheres em funções de direção do que homens

<https://expresso.pt/economia/trabalho/2023-04-14-Mulheres-estao-em-maioria-nas-empresas->

[cotadas-mas-continuam-longo-das-funcoes-de-decisao-736e8c81](https://eco.sapo.pt/2023/04/12/cotadas-mas-continuam-longo-das-funcoes-de-decisao-736e8c81)



- Inflação explica um terço da queda do rácio da dívida pública em 2022

A inflação é um forte aliado das contas públicas. Só em 2022 contribuiu em 33% para a redução do rácio da dívida pública face ao PIB. E para 2023 tudo indica que tenha um peso ainda maior.

<https://eco.sapo.pt/2023/04/14/inflacao-explica-um-terco-da-queda-do-racio-da-divida-publica-em-2022/>



- Cabaz alimentar seguido pela ASAE aumentou 30% em 15 meses

Inspetor-geral da ASAE rejeita que a autoridade esteja a ser instrumentalizada pelo Governo e revela que foram fiscalizados 1.300 operadores e levantados 100 processos-crime.

<https://eco.sapo.pt/2023/04/14/cabaz-alimentar-seguido-pela-asae-aumentou-30-em-15-meses/>

Leis do Trabalho

- Nova Lei do Trabalho tem normas inconstitucionais, conclui parecer jurídico pedido pelos patrões

Conselho Nacional das Confederações Patronais (CNCP) inicia ronda de audiências com deputados visando a retirada das normas consideradas inconstitucionais.

<https://eco.sapo.pt/2023/04/13/nova-lei-do-trabalho-tem-normas-inconstitucionais-conclui-parecer-juridico-pedido-pelos-patroes/>



- Trabalhadores portugueses cortam nos gastos com comida devido à inflação

Estudo mostra que mais de seis em cada dez trabalhadores diminuíram despesas com alimentação. Vão menos a restaurantes, não compram tanto no supermercado e reduziram porções e qualidade das refeições.

<https://eco.sapo.pt/2023/04/16/trabalhadores-portugueses-cortam-nos-gastos-com-comida-devido-a-inflacao/>



- Novas regras de teletrabalho também se aplicam à Função Pública

O alargamento do direito ao teletrabalho, com o pagamento de uma compensação fixa, previsto no Código do Trabalho, aplica-se automaticamente à Função Pública a partir de 1 de maio. Nem todas as mudanças se aplicam, mas esta não é a única.

<https://www.jornaldenegocios.pt/economia/funcao-publica/detalhe/novas-regras-de-teletrabalho-tambem-se-aplicam-a-funcao-publica>



- Carga fiscal volta a subir este ano. Governo aponta para recorde de 37,3%

Em vez de descer, como previa o Orçamento do Estado, o peso das receitas fiscais e das contribuições sociais vai voltar a subir este ano, mantendo-se num patamar elevado até ao final da legislatura.

<https://eco.sapo.pt/2023/04/18/carga-fiscal-volta-a-subir-este-ano-governo-aponta-para-recorde-de-373/>



- Aumento salarial intercalar da Função Pública e subida no subsídio de refeição publicados em Diário da República

Suplementos remuneratórios que tenham por referência a atualização salarial anual da Função Pública ou dos níveis da Tabela Remuneratória Única (TRU), são igualmente atualizados em 1%.

<https://eco.sapo.pt/2023/04/19/aumento-salarial-intercalar-da-funcao-publica-e-subida-no-subsidio-de-refeicao-publicados-em-diario-da-republica/>



- Peso de salários da Função Pública no PIB cai até 2027

Governo justifica forte abrandamento na despesa a partir de 2024 com contenção no emprego público e efeito da renovação de trabalhadores com salários mais baixos. Assegura também que inclui subidas acordadas com UGT no Programa de Estabilidade.

<https://www.jornaldenegocios.pt/economia/funcao-publica/detalhe/peso-de-salarios-da-funcao-publica-no-pib-cai-ate-2027>



- Função pública: vai haver mudanças no teletrabalho e nas licenças de parentalidade

Os sindicatos representativos dos trabalhadores da função pública reuniram-se com a secretária de Estado da Administração Pública para debater a Agenda do Trabalho Digno. E há mudanças a registar no regime do teletrabalho e nas licenças de parentalidade, conheça-as aqui.

<https://sicnoticias.pt/pais/2023-04-26-Funcao-publica-vai-haver-mudancas-no-teletrabalho-e-nas-licencas-de-parentalidade-954c0824>

90%

- Subsídio parental passa a 90% se pai ficar mais dois meses sozinho com o bebé

Numa licença de 180 dias, se um pai ficar mais dois meses sozinho com o bebé além dos dias obrigatórios, o subsídio parental passará a ser de 90% da remuneração de referência, noticia o Negócios.

<https://eco.sapo.pt/2023/04/27/subsidio-parental-passa-a-90-se-pai-ficar-mais-dois-meses-sozinho-com-o-bebe/>



- Patrões vão poder verificar veracidade de baixas de curta duração no portal do SNS 24

Autodeclaração de doença até três dias será pedida no SNS 24. Trabalhadores recebem um código através de SMS ou e-mail que facultam à entidade patronal para que esta verifique veracidade.

<https://www.publico.pt/2023/04/28/sociedade/noticia/patroes-va-ao-verificar-veracidade-baixas-curta-duracao-portal-sns-24-2047688>



- Como pedir as novas baixas pelo SNS 24?

As baixas de curta duração poderão ser pedidas por via eletrónica ou por telefone a partir de segunda-feira. Saiba como solicitar e como as empresas vão controlar a medida que pretende evitar a marcação de cerca de 600 mil consultas por ano.

<https://www.jornaldenegocios.pt/economia/saude/detalhe/como-pedir-as-novas-baixas-pelo-sns-24>



LEGISLAÇÃO - ABRIL 2023

Resolução da Assembleia da República n.º 28/2023, de 12 de abril de 2023

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Aprova as Emendas de 2018 ao Código da Convenção do Trabalho Marítimo, adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho, na sua 107.ª sessão, realizada em Genebra, que teve início em 5 de junho e declarada encerrada no dia 8 de junho de 2018

Resolução da Assembleia da República n.º 38/2023, de 27 de abril de 2023

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Recomenda ao Governo a instalação de todos os novos serviços e organismos da Administração Pública no interior do País

Decreto-Lei n.º 28/2023, de 28 de abril de 2023

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estabelece um regime de atualização intercalar das pensões

Lei n.º 13/2023, de 3 de abril de 2023

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Altera o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno

Portaria n.º 103/2023, 12 de abril de 2023

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Define e regulamenta os cursos adequados à formação profissional específica e atualização de dirigentes e à formação de trabalhadores para o futuro exercício de funções dirigentes ou de liderança de equipas na Administração Pública

Portaria n.º 105/2023, de 17 de abril de 2023

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Procede à primeira alteração à [Portaria n.º 105/2013](#), de 13 de março, reformulando as competências da Direção-Geral da Segurança Social, atribuindo-lhe competências no âmbito do apoio ao cidadão e ao contribuinte

Portaria n.º 107-A/2023, de 18 de abril de 2023

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E FINANÇAS

Fixa a atualização do subsídio de refeição, a 1 de janeiro de 2023, aos trabalhadores da Administração Pública

Portaria n.º 112/2023, de 27 de abril de 2023

CULTURA E COESÃO TERRITORIAL

Aprova o Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 16/2023/A, de 4 de abril de 2023

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Conta de gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2021

Decreto Legislativo Regional n.º 14/2023/A, de 14 de abril de 2023

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Estatuto do Pessoal de Ação Educativa do Sistema Educativo Regional

A palavra aos Sócios



A Carreira de Informática na Administração Pública: um ativo estratégico e de soberania nacional

Por Aníbal Manuel da Costa Fernandes

O título poderá ser exagerado, mas não será bem assim: senão vejamos.

Antes, uma declaração de interesses: o signatário integra essa mesma carreira.

A História ensinou-nos e a atualidade confirmou-nos que há assuntos, procedimentos e dados que deverão estar sujeitos a condicionamento especial, permanecendo na esfera da Administração Pública (AP) por questões estratégicas de ordem Institucional e Económica empresarial do Estado e ativos Estratégicos.

A Carreira de Informática da AP ou CI - com abrangência nacional, regional, local e da área empresarial do estado - rege-se pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, com mais de vinte anos de obsolescência até para os mais desatentos.

Porém, os Sistemas de Informação/Tecnologias de Informação e Comunicação (SI/TIC) foram das áreas que mais evoluíram tecnicamente, com a necessidade de atualização acelerada da Sociedade na organização e natureza do Trabalho e no que concerne à complexidade técnica especializada exigida também aos profissionais da CI na AP, comprovadas na importância e operacionalização durante e após a COVID-19, como todos nos apercebemos e sentimos na relação de funcionários e cidadãos com a AP.

Há muito que a CI deveria ter evoluído de acordo com as realidades dos SI/TIC, mas por vicissitudes várias - internas e externas - que são do conhecimento generalizado, não aconteceu; finalmente, o Governo

informou recentemente as estruturas sindicais e a comunicação social que pretende fazê-lo.

Assim, espera-se do Governo uma postura verdadeira de negociação e não a tentativa de fazer uma mera operação de cosmética "para que tudo fique na mesma", invertendo: a continuada externalização de prestação serviços na AP (verbas essas que facilitaríamos o acesso a formação profissional certificada); o bloqueio sistemático e assimétrico de concursos de promoções; a asfixia das mudanças de nível no grau e nas progressões impostas pelo SIADAP bianual, a falta de ativos e o *burnout*, o trabalho suplementar não remunerado, etc.

As estruturas sindicais e os elementos da CI estão atentos e unidos no sentido de defender os seus direitos e os interesses soberanos do país no que concerne aos ativos estratégicos nos domínios do *big data*, processamento *machine* e *deep learning*, na proteção de dados ou na cibersegurança com "ponto de contato 7x24", p.e., emanados pelas instituições europeias e pelas resoluções do próprio Conselho de Ministros.

Assim, faremos chegar à tutela um manifesto subscrito por alguns milhares de funcionários da CI onde sublinhamos as razões para uma construtiva revisão da CI, como carreira de regime especial, transversal a toda a AP e como ativo estratégico e de soberania nacional; e, com as reivindicações consideradas justas no contexto presente face à realidade técnica e tecnológica dos SI/TIC, humana e familiar dos seus elementos e socioeconómica do país.

Descubra as aldeias portuguesas que pode visitar e ficar.



LUGAR DA RUA



A aldeia Lugar da Rua, faz parte da freguesia da Aboadela, Concelho de Amarante, Distrito do Porto.

Esta aldeia tradicional agrícola surpreende pela simplicidade e pelo bom estado de conservação está integrada na rota do românico.

Esta aldeia bem próxima da cidade poderá encontrar o sossego e aproveitar para apreciar algumas maravilhas como a bela ponte sobre o rio Ovelha sustentada por quatro arcos perfeitos, o cruzeiro que data de 1630 e o pelourinho que nos recorda a *beetria*, i.e, o direito da povoação escolher livremente o senhor que melhor a defendesse e lhe proporcionasse o bem-estar.

Se gosta de aventura, as suas expectativas não sairão goradas. No Lugar da Rua encontrará ótimas condições para a prática de desportos náuticos e rapel. Poderá, ainda, explorar toda a beleza da serra do Marão, utilizando os percursos pedestres Rota do Marancinho e a Rota de São Bento. Após a atividade física, nada melhor do que um repasto, que poderá escolher entre o arroz de cabidela e o cabrito assado, refeição acompanhada por um verde bem fresco da região.

Fonte: [Lugar da Rua - Aldeias de Portugal](#)

40.º FESTIVAL de Almada

Organização
Câmara Municipal de Almada
Companhia de Teatro de Almada

4 - 18 • JULHO • 2023

Assinaturas para todos os espetáculos já à venda

PROTOCOLOS



TEATRO MUNICIPAL JOAQUIM BENITE

CTA-COMPANHIA DE TEATRO DE ALMADA

Os associados poderão usufruir de:

- Desconto de 50% na aquisição de bilhetes para os espetáculos produzidos pela CTA;
- Desconto na aquisição do Menu Teatro: bilhete para o espetáculo da CTA+jantar no restaurante do TMJB;
- Descontos pontuais, consoante a indicação do Serviço ao Público no TMJB, para os espetáculos acolhidos no Teatro Municipal Joaquim Benite;
- Desconto de 10% na aquisição do cartão de Clube de Amigos do TMJB;

Marcação prévia obrigatória e sujeita a disponibilidade através dos contactos da Bilheteira do Teatro Municipal Joaquim Benite;

O presente Protocolo é válido nas instalações atuais da CTA, sitas no Teatro Municipal Joaquim Benite.

NOTA: Terá de apresentar uma declaração em como é associado.

Contactos:

Teatro Municipal Joaquim Benite
Av. Professor Egas Moniz
2804-503 Almada
geral@ctalmada.pt — <https://ctalmada.pt/>

Bilheteira:

De quarta a sábado: das 13h30 às 22h30
Domingo: das 13h30 às 19h30
+351 917 433 120 (rede móvel MEO) — bilheteira@ctalmada.pt

Lisboa - Sede
Campo Grande, 382 C
3ºD
1700-097 Lisboa
Tel.: 213 860 055
(3 linhas)
Tel. Móvel: 961724106/
961880239/963773017
Fax: 213 860 785
ste@ste.pt
Horário de atendimento:
2ª a 6ª - 9:00-20:00
Sec. Regional do Porto
R. Fernandes Tomás, 424,
5.º andar - Sala 12
4000-210 Porto
Tel./Fax: 222 004 630
Tel. Móvel: 938648672
porto@ste.pt
Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª - 10:00-18:00
3ª e 5ª - 11:00-19:00
Sec. Regional de Coimbra
Av. Fernão de Magalhães,
676, 3º andar - Sala 3
3000-174 Coimbra
Telef.: 239 838 176
Fax: 239 825 186
Tel. Móvel: 925783119
coimbra@ste.pt
Horário de atendimento:
2ª a 6ª - 14:00-19:00
Sec. Regional de Évora
Alcárcova de Baixo, 54
Sala B
7000-841 Évora
Tel.e Fax: 266 744 771
evora@ste.pt
Sec. Regional do Algarve
Ed. Ninho de Empresas
Piso 2, Gab. 13
Estrada da Penha
8000-489 Faro
Tel. Móvel:
925494067/925494065
algarve@ste.pt
Sec. Regional da Guarda
R. Alm. Gago Coutinho,
10, 1º - Centro Dto. Fte.
6300-Guarda
guarda@ste.pt
Tel. Móvel: 961724137
Sec. Regional de Viseu
R. do Gonçalvesinho, 53
Sala 6
3500-137 Viseu
viseu@ste.pt
Tel. Móvel: 961879731
Sec. Regional dos Açores
R. do Rego, 24 - 1º andar
9700-161 Angra do
Heroísmo
Tel.e Fax: 295 217 079
acores@ste.pt
Sec. Regional da Madeira
R. Câmara Pestana, 6
1º andar - Sala D
9000-043 Funchal
Tel. Móvel:
925494067/925494065
madeira@ste.pt

Diretora
Rosa Sousa